

## IPA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 002/2023

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: Empresa Dione Terenciano CNPJ: 26.499.12/0001-79, que apresentou o menor preço global no valor de R\$ Dois Mil Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos.

Angélica -MS, 20 de março de 2022.

**BRUNA SANTOS RIBEIRO**  
Diretora Presidente do IPA

## Contabilidade

**NOTA EXPLICATIVA BG FMMA 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS

BG 2022

**INTRODUÇÃO**

O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Angelica- MS apresenta as Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis do Exercício 2022, observando as Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o Plano de Contas – PCASP e o Manual de Peças Obrigatórias do TCE e suas alterações.

Objetivando evidenciar as demonstrações contábeis e descrever em detalhes os lançamentos e registros que demandam esclarecimentos.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

1. O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ANGELICA/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 03.747.649/0001-69.

2. Localizada na RUA 13 de Maio, nº 676, Centro – Angelica/MS.

3. Principais Atividades da entidade é exercer, funções que deve ser instituído como uma das diretrizes da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente (inciso IV, art. 88, Lei 8.069/90 – ECA). Tem como objetivo a viabilização das políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, distribuídos e alocados mediante deliberação dos Conselhos, de acordo com seu Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

4. A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

5. A moeda funcional é o Real. Não houve realização em moeda estrangeira.

6. O reconhecimento das despesas é realizado em regime de competência. É considerado regime de caixa para os ingressos efetivamente realizados e, de competência, para os ingressos decorrentes de consignações e para as despesas realizadas.

7. Não há despesas controladas pela entidade.

8. Este Fundo Municipal do Meio Ambiente de Angelica, controla apenas a unidade 026 – Fundo Municipal do Meio Ambiente de Angelica.

9. O Orçamento do Fundo Municipal, realizado conforme Lei nº 1203 de 27/12/2021, para o exercício de 2022, fixou-se a Despesa em R\$ 1.207.900,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.

Conforme nos termos do art. 165, § 5o, da Constituição:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - O Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

**2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.